**INDICAÇÃO N° 197/2021**

**INDICAMOS A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E NIF – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NA SEGUNDA FASE DA VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MARLON ZANELLA- MDB e vereadores abaixo assinados** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e as Secretaria Municipais de Administração e de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da inclusão dos profissionais da Guarda Municipal, Defesa Civil e NIF – núcleo de fiscalização, no plano municipal de imunização contra a Covid-19, na segunda fase da vacinação no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

 Considerando a necessidade e importância da realização da imunização dos profissionais da Guarda Municipal, Defesa Civil e NIF – Núcleo de Fiscalização do Município de Sorriso, por estarem na linha de frente no combate da pandemia do Covid-19 onde prestam um trabalho de excelência e assim deve permanecer para o benefício da população de Sorriso. Assim a imunização destes profissionais torna-se necessária para que possam continuar a cumprir o seu dever. A inclusão destes profissionais entre os grupos prioritários da vacinação é, antes de tudo, uma questão de reconhecimento do que vem realizando desde o início da pandemia.

 Considerando que a imunização prioritária destes profissionais no município de Sorriso representa uma proteção necessária para que possam continuar os trabalhos de controle da pandemia de grande escala, atendendo diariamente diversas pessoas e também dando suporte/segurança para outros profissionais realizarem os seus trabalhos, na busca de salvar vidas.

 Considerando que estas categorias de profissionais labutam em horário convencional e em sistema de plantão, ou seja, realizam atendimentos 24 (vinte e quatro) horas todos os dias a toda a população sorrisense que vivenciam uma época de pandemia terrível, e a imunização destes profissionais é essencial para o benefício dos munícipes em todas as ocorrências quando solicitados e/ou em trabalhos preventivos e de orientação etc.

 Considerando que é necessária vacinar/imunizar estes profissionais na segunda fase de vacinação a ser realizado, espera o acolhimento desta indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Março de 2021.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

**ACACIO AMBROSINI ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador Patriota Vereador MDB**

**DIOGO KRIGUER DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSDB**

**RODRIGO MACHADO IAGO MELLA**

**Vereador PSDB Vereador PODEMOS**

**WANDERLEY PAULO CELSO KOZAK**

**Vereador PP Vereador PSDB**

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**